



#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº25

Que fazem entre si o Município de **São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº. 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO RENATO CORTELINI**, CPF nº272.341.770-00 e RG nº1005094071, denominado **CONTRATANTE e PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº95.592.077/0001-04, em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rodovia BR 158 km 323, nº800, Cerrito, Km3, Santa Maria/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **JOSÉ PEDRO BLOCK TEIXEIRA**, brasileiro, Diretor Comercial, CPF nº 013.612.180-29 e RG2095522682/SSP/RS, denominado **CONTRATADO**, de acordo com a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2021**, têm entre si, certas e ajustadas o presente Aditivo ao contrato com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 65, inc. II, § 8º da Lei 8.666/93 e a Inexigibilidade de Licitação nº003/2021 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº25, firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela empresa e corroborado pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo REAJUSTA as tarifas do Contrato no percentual de 7% (sete por cento), passando o valor unitário para **R\$197,98 (cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**. Com vigência a partir de **25.10.2023**.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 06 de novembro de 2023.

**PAULO RENATO  
CORTELINI:2723  
4177000**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
RENATO  
CORTELINI:27234177000  
Dados: 2023.11.06  
12:51:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE PEDRO BLOCK TEIXEIRA  
Data: 16/11/2023 16:50:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

